



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Pref. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro

Lei N° 562/2009 de 30 de novembro de 2009

**Denomina de Francisco Cordeiro de Amorim,
" CHICÔ ", rua localizada do Distrito de Viana
por pras da rua Irineu Ferreira de Freitas, e dá
outras providências...**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BONITO DE
SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a
Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé,
aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Francisco Cordeiro de Amorim, "CHICÔ",
rua localizada do Distrito de Viana por trás da rua Irineu Ferreira de Freitas, iniciando na
residência do senhor Irineu Ferreira de Freitas e finalizando na residência da Senhora
Cleomar Carmina dos Santos.

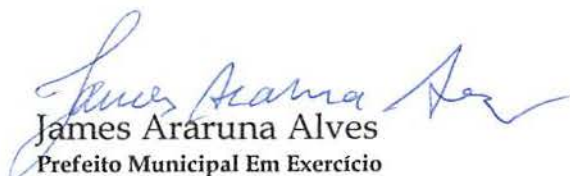
Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta
do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta é uma homenagem que do vereador José Devânio O. da
Silva.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das funções desta lei
correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua promulgação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da
Paraíba, em 30 de novembro de 2009.


James Araruna Alves
Prefeito Municipal Em Exercício